



MANUAL E AGENDA DO ESTUDANTE

ESEBA 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GESTÃO: "Educação e(m) Afetos" - 2020/2024



MANUAL E AGENDA DO ESTUDANTE 2024



Querido(a) Estudante, Familiar e Colega,

O Ano de 2023 foi marcado por muitas novidades, conquistas e novos aprendizados. Premiações em projetos diversos, vivência com arte, cultura, movimento, novidades no lanche, no apoio à saúde, nos laboratórios, presença ilustríssima todos os dias de nossa querida “Mutun-de-Penacho”, conquistas maiores e menores. Cada uma dessas experiências foi atravessada por relações entre nossos pares, sejam eles mais próximos, sejam mais distantes, encontros e também despedidas. E nesse movimento de reflexões, celebramos o fato de que estaremos juntos e juntas mais um ano! Estamos mais fortalecidos como coletivo, sedentos da presença uns dos outros no contexto escolar para consolidar o que aprendemos em 2023 e superar os novos desafios que chegarão em 2024.

Entendemos que as nossas conquistas ocorrem porque compartilhamos “Afetos”. Diante disso, neste novo ano, queremos reforçar a importância da presença nas relações escolares, afetivas e profissionais, consolidando formas genuínas de nos relacionarmos e cuidarmos uns dos outros. Cuidar de mim e do outro, desacelerar, aproveitar as oportunidades, respirar, descobrir outros modos saudáveis de conviver. Também, entendermos que a convivência ocorre no real e, por isso, faz-se tão necessário equilibrar o tempo que dedicamos às plataformas digitais. Precisamos nos desconectar das redes e (re)conectar a pessoas; e a escola tem um papel nesse movimento.

O estar na escola tem como objetivo acadêmico aprender os conteúdos historicamente acumulados, contudo sua função está para além disso. A escola desempenha, também, o papel social atravessado pelas relações humanas. Portanto, aqui é o lugar de valorizar modos de estar com o outro, de respeito, de (con)vivência, deixando-nos “afetar” pelo outro. Esperamos que essa transformação possa estar marcada pelo aprendizado e pelo convívio diário entre os pares, regado com o respeito à diversidade.

Que desde a Educação Infantil até o 9º Ano e Proeja, possamos vibrar com a possibilidade de compartilhar o dia a dia escolar em todas as suas dimensões e deixar-nos “Afetar” pelas conexões aqui construídas, sejam elas com os conteúdos curriculares de todas as áreas de conhecimento, permeados pela dimensão estética, sejam elas com as pessoas com as quais nos encontrarmos.

E com o desejo dos melhores votos para o ano de 2024, apresentamos este material que é Agenda e Manual do Estudante. Neste manual, que também contém uma agenda, apresentamos algumas informações que ajudarão a comunidade eseibiana a entender a estrutura, as normas, as rotinas e os procedimentos acadêmicos da escola. Aqui é possível sanar dúvidas sobre Regimento Escolar e procedimentos adotados pela escola em seu cotidiano. Esta agenda é de uso obrigatório e deve ser utilizada adequadamente para as anotações, comunicados entre escola e responsáveis legais, bem como para agendamento de datas importantes.

Destacamos, assim, que é dever do/a estudante o uso responsável deste manual e desta agenda. Além disso, é fundamental que os/as responsáveis pelo/a estudante fiquem atentos aos comunicados disponibilizados, que objetivam facilitar o acompanhamento escolar. Por fim, e mais uma vez, desejamos que, neste ano escolar, possamos nos “(Re)Conectar” com situações, encontros e movimentos que nos façam crescer e fortaleçam nossas relações como um coletivo, proporcionando nosso desenvolvimento como sujeitos históricos e culturais que somos.

Estamos à disposição para o diálogo e parceria, pois acreditamos que juntos(as) podemos chegar mais longe. Contem conosco!

Gestão “EducAÇÃO em Afetos” - 2023/2027

“O que muda na mudança, se tudo em volta é uma dança no trajeto da esperança, junto ao que nunca se alcança?”

Carlos Drummond de Andrade

DADOS PESSOAIS

Preenchimento obrigatório

Estudante: _____

Ano / Turma: _____ Ciclo: _____

Turno: _____

Endereço Residencial: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

Email: _____

Responsáveis:

Pai: _____ Telefone de contato: _____

Mãe: _____ Telefone de contato: _____

Outros: _____ Telefone de contato: _____

CONTATOS (IMPORTANTES/ MANTENHAM ATUALIZADOS):

Em caso de acidentes, avisar a:

1. Nome: _____

Grau de Parentesco: _____

Contatos: _____

1. Nome: _____

Grau de Parentesco: _____

Contatos: _____

UTILIZA TRANSPORTE ESCOLAR? Sim Não

Nome do Motorista: _____ Celular: _____

(MANTENHA ATUALIZADO)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GESTÃO: "Educação e(m) Afetos" - 2020/2024



ADMINISTRAÇÃO

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

Vice-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva

Direção: Profª Dra Núbia Silvia Guimarães

Assessoria: Prof. Dra. Aline Carrijo de Oliveira

Profª Me. Lea Aureliano de Sousa Machado

Revisão:

Dra Núbia Silvia Guimarães

Dra Paula Amaral Faria

Dra Izabel Rozzetti

Dra Cleide Nunes

Silda Lucena

Arte:

Gabriel Carvalho da Silva





CALENDÁRIO CAP ESEBA/UFU - ANO LETIV



Proposta de Calendário aprovada no Conselho Pedagógico e Administrativo em 21.11.2023.

Legenda:

- Dia não computado
- Dia letivo
- Dia acadêmico
- Sábado letivo
- Fériado
- Recesso
- Férias
- Entrega de resultados
- Início e encerramento ano letivo
- Nº de semanas

JANEIRO							
SUM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	1	2	3	4	5	6	
2	7	8	9	10	11	12	13
3	14	15	16	17	18	19	20
4	21	22	23	24	25	26	27
5	28	29	30	31			

FEVEREIRO							
SUM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
5				1	2	3	
6	4	5	6	7	8	9	10
7	11	12	13	14	15	16	17
8	18	19	20	21	22	23	24
9	25	26	27	28	29		

MARÇO							
SUM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
9				1	2		
10	3	4	5	6	7	8	9
11	10	11	12	13	14	15	16
12	17	18	19	20	21	22	23
13	24	25	26	27	28	29	30
14	31						

ABRIL							
SUM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	1	2	3	4	5	6	
2	7	8	9	10	11	12	13
3	14	15	16	17	18	19	20
4	21	22	23	24	25	26	27
5	28	29	30				

JUNHO							
SUM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
18	1	2	3	4			
19	5	6	7	8	9	10	11
20	12	13	14	15	16	17	18
21	19	20	21	22	23	24	25
22	26	27	28	29	30	31	
23	30						

AGOSTO							
SUM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							

SETEMBRO							
SUM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							

OUTUBRO							
SUM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							

NOVEMBRO							
SUM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							

DEZEMBRO							
SUM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							

JANUÁRIO							
SUM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb

<tbl

JULHO						
SEM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
SEM	Sáb					
27	1	2	3	4	5	6
28	7	8	9	10	11	12
29	14	15	16	17	18	19
30	21	22	23	24	25	26
31	28	29	30	31		

06: Sábado Letivo

15: Recesso

16: Feriado Nossa Senhora do Carmo

17.07 a 02.08: Férias

AGOSTO						
SEM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
SEM	Sáb					
31			1	2	3	
32	4	5	6	7	8	9
33	11	12	13	14	15	16
34	18	19	20	21	22	23
35	25	26	27	28	29	30

17.07 a 02.08: Férias

15: Feriado Nossa Senhora da Abadia

16: Recesso

24: Sábado Letivo

30: Encerramento do 2º Trimestre

31: Feriado Aniversário de Uberlândia

SETEMBRO						
SEM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
SEM	Sáb					
40	1	2	3	4	5	6
41	8	9	10	11	12	13
42	15	16	17	18	19	20
43	22	23	24	25	26	27
44	29	30	31			

02: Início do 3º Trimestre

07: Feriado Independência do Brasil

09 a 18: Período de Recuperação do 2º Trimestre

20 a 27: Conselhos Docentes do 2º Trimestre

28: Entrega de Resultados do 2º Trimestre

30.09 a 04.10: Semana da Criança (1º Ciclo)

DEZEMBRO						
SEM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
SEM	Sáb					
45	1	2	3	4	5	6
46	8	9	10	11	12	13
47	15	16	17	18	19	20
48	22	23	24	25	26	27
49	29	30	31			

02, 06: Semana dos Escritores Mirins

04: Entrega de Resultados do 3º Trimestre

05 a 16: Período de Recuperação do 3º Trimestre

17 a 19: Conselhos e Enturmações (Dias Acadêmicos)

20: Entrega de Resultados finais/Encerramento ano letivo

25: Feriado Natal

OUTUBRO						
SEM	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
SEM	Sáb					
40	1	2	3	4	5	6
41	7	8	9	10	11	12
42	13	14	15	16	17	18
43	20	21	22	23	24	25
44	27	28	29	30	31	

30.09 a 04.10: Semana da Criança (1º Ciclo)

07 a 11: Recesso

12: Feriado Nossa Senhora Aparecida

19: Sábado Letivo/Projeto Integral

23 a 25: IV Jornada (com) Ciência

28: Dia do Servidor Público

23: Sábado Letivo

28 e 29: Mostra Pedagógica na Educação Infantil

SUMÁRIO

Horário de aula.....	8
Anotações sobre avaliação.....	11
Setores Pedagógicos e Administrativos.....	17
Áreas de Conhecimento.....	19
Conhecendo a história da nossa escola.....	20
Componentes curriculares.....	22
Sistema de Avaliação.....	24
Direitos, Deveres e normas disciplinares.....	33
Horário de Entrada e saída.....	39
Uso do Uniforme.....	39
Material Escolar e uso pessoal.....	40
Merenda Escolar.....	40
Atividades de Retorno.....	41
Realização de Comemorações.....	41
Informações complementares: atribuições / setores.....	42
1. Assessoria Pedagógica.....	42
2. Área de Psicologia Escolar.....	43
3. Área de Educação Especial.....	43
4. Coordenação de turno.....	44
5. Serviço Social	44
6. Saúde Escolar	44
7. Biblioteca	46
8. Secretaria Escolar	46
9. Setor de Infraestrutura e Patrimônio	47
10. Grêmio Estudantil.....	47
11. Associação de Pais e Docentes (APD).....	47

HORÁRIO DE AULA: MANHÃ

CICLO: _____ ANO: _____ TURMA: _____

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
LANCHE E RECREIO					

HORÁRIO DE AULA: MANHÃ

CICLO: _____ ANO: _____ TURMA: _____

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
LANCHE E RECREIO					

HORÁRIO DE AULA: NOITE

EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS ANO: _____ TURMA: _____

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
18h50min - 19h40min					
19h40min - 20h30min					
20h30min - 20h40min					
LANCHE E RECREIO					
20h40min - 21h20min					
21h20min-22h10min					

HORÁRIO DE RETORNO NA ESCOLA

ANOTE SUAS AVALIAÇÕES E TRABALHOS

1º TRIMESTRE

ANOTE SUAS AVALIAÇÕES E TRABALHOS

2º TRIMESTRE

ANOTE SUAS AVALIAÇÕES E TRABALHOS

3º TRIMESTRE

SETORES PEDAGÓGICO-TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

ESEBA/UFU

<p>DIREÇÃO ☎ 3218-2940 E-mail: eseba@ufu.br Núbia Sílvia Guimarães</p> <p>ASSESSORIA ☎ 3218-2904 E-mail: assessoria@eseba.ufu.br Aline Carrijo de Oliveira Lea Aureliano de Sousa Machado Silda Abadia de Lucena (Apoio a Gestão)</p>	<p>TÉCNICOS DE REFERÊNCIA ☎ 3218-2923</p> <p>Izabel Rozetti (Coordenação Turno Manhã) Cleide Nunes (Coordenação Turno Tarde) Lourdes Maria Campos Corrêa (Coordenação Turno Tarde) Willian Martins de Oliveira (Patrimônio) Maria de Lourdes de Paulo Félix</p>
<p>SECRETARIA DA DIREÇÃO ☎ 3218-2932 Bruna Mendes Ribeiro de Carvalho Diego Marcos Silva Leão</p> <p>SECRETARIA ADMINISTRATIVA ☎ 3218-2903 Ana Carolina Costa Afonso Clarisse Marques Ramos de Moraes</p>	<p>SECRETARIA ESCOLAR ☎ 3218-2946 E-mail: secretaria@eseba.ufu.br Ana Paula de Oliveira Edson Silva de Lima Marcelo Santos Naves Douglas José Siqueira</p>
<p>BIBLIOTECA ☎ 3218-2906 E-mail: bsesb@dirbi.ufu.br Ana Paula Rodrigues de Oliveira Cristiano Carlos Borges de Assis Miguel Hernandez Júnior Silvana Bispo Cardoso Sílvia Pereira Dias Costa Rosidelma Silva Saraiva Valdenice de Fátima Faria</p>	<p>PORTARIA PRINCIPAL ☎ 3218-2908 Ênio de Almeida Kátia Ramos Pereira Maria José Olício Nélida Aparecida Fonseca Vanusa Amélia dos Santos</p> <p>EDUCAÇÃO ESPECIAL E-mail: educacaoespecialeseba@gmail.com Caroline Gomes de Almeida Joelma Maria Ferreira</p>
<p>SETOR DE SAÚDE ESCOLAR ☎ 3218-2974 E-mail: saudedescolar@eseba.ufu Camila Stoque Steves Julysandra Ramos Rosa Norton Martins Nunes (Enfermeiro) Priscila Oliveira Carneiro Vanessa Dias Gomes do Prado (Enfermeira responsável)</p>	<p>NUTRICIONISTA ☎ 3218-2931 E-mail: kamila@ufu.br Kamila Pires de Carvalho</p> <p>SERVIÇO SOCIAL ☎ 3218-2931 E-mail: servicosocial@eseba.ufu.br Fernanda de Magalhães</p>
<p>REPROGRAFIA (XEROX) ☎ 3218-2919 Jurandir Bezerra de Moura</p>	<p>LABORATÓRIOS E-mail: liliane.bio@ufu.br Liliane Martins de Oliveira</p>
<p>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ☎ 3218-2976 Gabriela Ribeiro Freitas Joelma Maria Ferreira Larissa Alves Diniz</p>	<p>ALMOXARIFADO ☎ 3218-2909 André Luiz Gomes de Paula E-mail: tabiane.barale@ufu.br Lucas Pereira Silva Tabiane Luíza da Silva Barale</p>

ÁREAS DO CONHECIMENTO

EDUCAÇÃO INFANTIL  3218-2976 Pâmela Faria Oliveira (Coordenação) Celine Cristina Silva Borges Camilla Floro Daniella Salviana Faria Flávia Pimenta de Souza Carcanholo Kéllen Cristina C. Alves Bernardelli Níbia Silvia Guimarães (Direção) Paula Amaral Faria Priscila Gervásio Teixeira Tatiani Rabélo Lapa Santos Vanessa de Souza Ferreira Dângelo	ALFABETIZAÇÃO INICIAL Johnatan Augusto da Costa Alves (Coordenação) Andrea Porto Ribeiro Clarice Carolina Ortiz de Camargo Fernanda Quaresma Silva (Infomática) Joice Ribeiro Machado da Silva Lea Aurelina de Sousa Machado (Assessora) Letícia Borges de Oliveira Luciana Soares Muniz Márcia Martins de Oliveira Abreu Mariane Éllen da Silva Mayara Duarte Tayná Piau Vaneide Corrêa Dornellas	LÍNGUA PORTUGUESA Bruno de Sousa Figueira (Coordenação) Aline Carrijo de Oliveira (Assessoria) Diogo Gomes Novais Franciele Queiroz da Silva Giuliana Ribeiro Carvalho Fernanda Cristina de Campos Karina Magno Brazotto de Sá Pollyanna Honoratta Silva Sventickas Walleska Bernardino Silva
ARTE Lucielle Farias Arantes (música) (Coordenação) Andressa Boel (Arte visual) Getúlio Góis de Araújo (Teatro) Leandro Sousa Alves (Teatro) Mara Rúbia de A. Colli (Arte visual) Mariza B. de Oliveira (Arte Visual) Patrícia Árabe (Dança)	CIÊNCIAS Larissa Nahas Domingues de Oliveira (Coordenação) Ariane de Souza Siqueira David Collares Achê Débora Cristina de Oliveira Silva Nunes Talita Martins Faria Marques Vanessa Fonseca Gonçalves	LÍNGUA ESTRANGEIRA Selma Sueli Santos Guimarães (Coordenação) Ana Cláudia Cunha Salum Quênia Côrtes dos Santos Sales Kássia Gonçalves Arantes FILOSOFIA Luciana Xavier de Castro (Coordenação da área) Rones Aureliano de Sousa
EDUCAÇÃO FÍSICA Robson Gonçalves Félix (Coordenação) Bruno Gonzaga Teodoro Cléber Garcia Casagrande Sumaia Barbosa Franco Marra Tiago Soares Alves Vickele Sobreira	PSICOLOGIA ESCOLAR  3218-2922 Liliane G. A. Nunes (Coordenação) Cláudia Silva de Souza Dayane Rodrigues Silva Dycinne Pereira Fernandes Gabriela Martins Silva Klênia Antônio Sousa Lucianna Ribeiro de Lima	EDUCAÇÃO ESPECIAL  educacaoespecialeseba@gmail.com Janine Cecília Gonçalves Peixoto (Coordenação) Joice Silva Mundim Guimarães Lavine Rocha Cardoso Ferreira Rochele Karine Marques Garibaldi Caroline Gomes de Almeida (Técnica) Joelma Maria Ferreira (Técnica)
GEOGRAFIA Elisângela de Azevedo S. Rodrigues (Coordenação) André Luiz Sabino Ínia Franco de Novais Lidiâne Aparecida Alves Marco Túlio Mendes Eterno Suely Aparecida Gomes Moreira	HISTÓRIA André Luis Bertelli Duarte (Coordenação) Christian Alves Martins Fernanda Cássia dos Santos Getúlio Ribeiro Marcus Vinícius Furtado da S. Oliveira Roberta Paula Gomes Silva	MATEMÁTICA Mariana Martins Pereira (Coordenação) Valmir Machado dos Santos Alex Medeiros de Carvalho Ariamme Vellasco Gomes Éderson de Oliveira Passos Leonardo Domizette de D. Menezes Letícia Araújo Rodrigues Maísa Gonçalves da Silva Silene Rodolfo Cajuela

CONHECENDO NOSSA ESCOLA

O Colégio de Aplicação - Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia (CAp ESEBA/UFU) é uma instituição pública de ensino que atende aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Foi criada em 1977, com a denominação de Escola Pré-Fundamental Nossa Casinha. Em 1980, estendeu o atendimento educacional para o “Pré-Escolar”. Em 1981, tornou-se a Escola Nossa Casinha – Pré-Escolar e 1º Grau da UFU. Em 30 de agosto de 1983, o Conselho Universitário (CONSUN) aprovou, por meio da Resolução 01/1983, a atual denominação: Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA/UFU. Nesse mesmo ano, ocorreu a mudança para a Rua Adutora São Pedro, n.º 40, no Campus da Educação Física.

Em 1988, a escola deixa de ser “benefício” e torna-se “pública”. Por esta alteração de finalidade, estabeleceu-se pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFU, o sistema de sorteio público para o ingresso de estudantes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

No ano de 1991, a ESEBA criou o Projeto Supletivo para a Educação de Jovens e Adultos para Formação Inicial Continuada - PROEJA/FIC, voltada preferencialmente aos servidores da UFU, como forma de alfabetizar e melhorar a sua escolaridade. Atualmente temos o PROEJA/FIC com parceria com o IFTM (Instituto Federal do Triângulo Mineiro).

Já em 2013, junto com outros 16 colégios em todo o país, a escola torna-se um Colégio de Aplicação - CAp/ESEBA-UFU (mapa 1), conforme Portaria Nº 959, de 27 de setembro de 2013 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2013 (nº 189, Seção 1, pág. 9).

Essa portaria estabelece as diretrizes e normas gerais para o funcionamento dos Colégios de Aplicação vinculados às Universidades Federais. Desta forma, tem como finalidade desenvolver, de forma indissociável, atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão com foco nas inovações pedagógicas e na formação docente.

Atualmente, o CAp/ESEBA-UFU tem em seu quadro, 84 docentes efetivos, um número variável de docentes substitutos, 24 técnicos administrativos, lotados nos diversos setores administrativos da escola. Contamos ainda com uma equipe de profissionais terceirizados: recepcionistas, cozinheiras, profissionais de apoio escolar, cuidadores em saúde, estagiários remunerados, vigilância e limpeza.

A Escola atende 770 estudantes em 40 turmas, assim distribuídos: 120 estudantes na Educação Infantil, 650 Ensino Fundamental e capacidade para atender 100 estudantes no PROEJA/FIC -.

Nosso colégio atua na formação inicial e continuada de docentes. Além disso recebemos estagiários/as, bolsistas de diferentes graduações, entre bacharelado e licenciatura, bem como pesquisadores e professores convidados de diversas áreas de conhecimento. Na formação docente, também atuamos em projetos de pesquisas e extensão contribuindo com diversas ações educativas em nossa comunidade.

Localização dos 24 colégios em nosso país:

Mapa 01 – Brasil – Colégios de Aplicação –



O Projeto Político Pedagógico da escola propõe que o processo educativo dos/as estudantes esteja relacionado às Dimensões de Desenvolvimento Humano (DDH's), em uma perspectiva coletiva e individual. Para o alcançar as DDH's precisamos estabelecer relação entre os campos Ético/Estético; Afetivo/Emocional; Epistemológico; Político/Dialógico.

Recomendamos a leitura atenta do PPP da escola e do Regimento Interno!

COMPONENTES CURRICULARES: níveis e modalidades de ensino

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil contempla as turmas de 1º e 2º períodos para crianças de 4 e 5 anos. Prioriza a brincadeira e os cotidianos dos estudantes permeado de prática pedagógica a partir da Metodologia de Projetos. Realiza atividades significativas que evidenciam o processo formativo voltado para as Dimensões de Desenvolvimento Humano (DDH's), em uma perspectiva coletiva e individual. Nessa forma de organizar o currículo, os/as estudantes vivenciam as capacidades de ordem lúdica, linguística, cognitiva, motora, afetiva, de dimensão relacional e inserção social, ética e estética. Este trabalho é desenvolvido por meio de Redes de Experiências que se organizam do seguinte modo: Saberes, conhecimentos e emoções; Rel(ações) no/com cotidiano escolar; Linguagens e culturas. Trabalho que se efetiva com as dimensões de: Experiências iniciais com a escola; Experiências sobre si nas relações com os outros; Experiências gráficas e textuais; Experiências matemáticas; Experiências com as culturas.

Para o desenvolvimento do currículo conta-se com as seguintes componentes curriculares:

- Regência;
- Educação Física;
- Brinquedoteca;
- Espaço Cultural.
- Arte: Dança, Música, Teatro ou Artes Visuais.
- Psicologia Escolar/Acompanhamento psicoeducacional.

ENSINO FUNDAMENTAL

1º ao 3º ano: nesses anos de ensino há um professor Regente que compõem a área de conhecimento Alfabetização Inicial. A Proposta Curricular Educacional (PCE) dessa área considera o processo de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita como um processo discursivo. Essa perspectiva teórica considera a natureza social do desenvolvimento humano, os modos de agir, pensar, falar e sentir das crianças que vão se constituindo e adquirindo sentido nas relações sociais (SMOLKA, 2014). Desenvolvemos, ao longo do ano letivo, ações que envolvem experiências lúdicas, situações reais e significativas para que os/as estudantes vivenciem os conteúdos e alcancem os objetivos de cada eixo que compõe o PCE. A proposta curricular é desenvolvida a partir da seguinte forma:

1ºs Anos:

- Regência: Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática;
- Arte;
- Educação Física;
- Filosofia;
- Brinquedoteca;
- Psicologia Escolar/Acompanhamento Psicoeducacional.

2ºos e 3ºos anos:

- Regência: Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática;
- Arte;
- Educação Física;
- Filosofia;
- Literatura;
- Psicologia Escolar/Acompanhamento psicoeducacional.
- Informática

4º ao 9º ano: os componentes curriculares são trabalhados de acordo com a proposta pedagógica e planos de cursos elaborados por cada Área de Conhecimento em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, sendo assim distribuídas:

- Arte (Artes Visuais, Música e Teatro);
- Ciências;
- Educação Física;
- Filosofia;
- Geografia;
- História;
- Língua Portuguesa;
- Línguas Estrangeiras (Inglês, Francês e Espanhol a partir do 6º ano);
- Matemática;
- Psicologia Escolar/Acompanhamento Psicoeducacional;
- Informática (4º e 5º anos);
- Componentes Optativos: atividades oferecidas no contraturno e se configuram em projetos de ensino, pesquisa e extensão (Gepit, Esporte Escolar, Iniciação científica).

A Educação de Jovens e Adultos é oferecida na modalidade PROEJA/FIC desde 2015, com formação em Auxiliar Administrativo por meio de uma parceria com o IFTM - Instituto Federal do Triângulo Mineiro. As disciplinas são trabalhadas de forma interdisciplinar, com projetos específicos e atividades envolvendo as diferentes áreas de conhecimento. As disciplinas técnicas são ministradas por docentes do IFTM aos estudantes do 8º e 9º ano. As demais disciplinas ministradas por professores da Eseba aos estudantes do 6º ao 9º ano são:

- Ciências;
- Geografia;
- História;
- Língua Portuguesa
- Língua Estrangeira (Inglês);
- Matemática.
- Arte;

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico do CAp/ ESEBA-UFU propõe a estruturação do trabalho pedagógico em ciclos de aprendizagem organizados da seguinte forma:

- 1º ciclo: Educação Infantil (1º e 2º períodos) e Alfabetização Inicial (1º, 2º e 3º anos);
- 2º ciclo: 4º e 5º anos;
- 3º ciclo: 6º e 7º anos;
- 4º ciclo: 8º e 9º anos.

No Ensino fundamental na modalidade PROEJA/FIC, cada ano de ensino tem suas atividades desenvolvidas e concluídas semestralmente em turmas de 6º à 9º ano.

A avaliação na escola, de forma geral, constitui-se como contínua, qualitativa, processual e cumulativa, sendo que a promoção do estudante se dará ao final do ciclo.

EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º e 2º períodos

O acompanhamento da aprendizagem na Educação Infantil é realizado pela equipe docente e pedagógica ao longo do ano letivo, de forma contínua, qualitativa e processual. Esse acompanhamento é um processo construído coletivamente pelos estudantes e professores por meio de observações, registros e reflexões das atividades desenvolvidas resultando em um portfólio e relatórios descriptivos.

Os processos de construção de conhecimento, bem como os resultados são socializados com os responsáveis pela criança, em reuniões realizadas ao longo do ano ou sempre que se fizer necessário.

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º, 2º e 3º anos

O acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem-avaliação é realizado de forma contínua, qualitativa e processual. A intenção é identificar os conhecimentos adquiridos e oportunamente diminuir possíveis dificuldades encontradas ao longo do processo de uma forma dialógica, humana, respeitando os direitos e o tempo de cada estudante. Este trabalho é realizado por meio de observações e registros das atividades desenvolvidas pelos/as estudantes o que possibilitará acompanhar seu progresso ao longo do ano letivo.

Os processos de construção de conhecimento bem como os resultados são socializados e discutidos com os pais, ou outros responsáveis pelo estudante, em reuniões realizadas ao longo do ano. As atividades avaliativas realizadas durante o período letivo, são convertidas em conceitos de acordo com o aproveitamento dos estudantes, conforme tabela abaixo:

CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CONCEITOS E O APROVEITAMENTO ACADÊMICO

CONCEITO	CORRESPONDÊNCIA NO APROVEITAMENTO
A	81% a 100% de aproveitamento
B	61% a 80% de aproveitamento
C	41% a 60% de aproveitamento
D	21% a 40% de aproveitamento
E	Até 20% de aproveitamento

ENSINO FUNDAMENTAL – 4º ao 9º anos

O processo de avaliação no Ensino Fundamental é realizado de forma contínua, processual e cumulativa. A avaliação é organizada levando em conta o desenvolvimento do/a estudante nos seus aspectos qualitativos e quantitativos, por meio de observações, registros e instrumentos que viabilizam este acompanhamento. No que tange aos processos quantitativos, conforme previsto no Regimento Interno da Eseba, a avaliação da aprendizagem no Ensino Fundamental abrange a frequência e o aproveitamento, ambos eliminatórios. Para o ensino fundamental regular e durante o semestre para o PROEJA/FIC, as avaliações são pontuadas em um total cem (100) pontos durante o ano letivo.

Distribuição das pontuações das avaliações escolares

TRIMESTRE	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO DAS PROVAS (podem ser recuperadas)	PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DIVERSIFICADAS (não podem ser recuperados)	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO SEM RECUPERAÇÃO
1º	30	18,0	12,0	18,0
2º	35	21,00	14,0	21,0
3º	35	21,00	14,0	21,0

Total de pontos necessários em cada componente curricular para aprovação anual: 60,0 (sessenta) pontos.

Considera-se aprovado(a) o (a) estudante que obtiver sessenta 60 (sessenta) pontos acumulados em cada conteúdo e que tenha frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) considerando a somatória da frequência em todos os componentes curriculares.

Aos conteúdos de Arte, Educação Física e Filosofia não são atribuídos notas, porém realiza-se avaliação qualitativa e processual por meio de observações e participação dos estudantes em atividades diversas.

As aulas do Ensino Fundamental no PROEJA/FIC (a Educação de Jovens e Adultos) estão divididas em quatro semestres. Cada semestre corresponde a um ano de ensino. A avaliação é realizada por meio de diversas atividades com caráter formativo nos aspectos quantitativos e qualitativos. A nota do estudante é semestral e, independente da quantidade de unidades, são distribuídos 100 (cem) pontos, sendo 60% (sessenta por cento) dos pontos para provas individuais, sem consulta, e 40% (quarenta por cento) para atividades diversificadas:

SEMESTRE	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO DAS PROVAS (podem ser recuperadas)	PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DIVERSIFICADAS (não podem ser recuperados)	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO SEM RECUPERAÇÃO
	100	60	40	60

Total de pontos necessários em cada componente curricular para aprovação anual:

60,0 (sessenta) pontos.

ORIENTAÇÕES EM CASO DE PERDA DE AVALIAÇÕES

Para reposição de atividade avaliativa existem duas justificativas:

1 – Justificativa legal – por meio de atestados determinados pela lei, tais como: atestados médicos, exames patológicos, atestado de trabalho, atletas federados, óbitos etc.

Regras e orientações:

- O atestado deve ser entregue para o coordenador/a de turno no prazo máximo de 48 horas após a finalização do período justificado de ausência.
- No caso dos atletas federados, as ausências devem justificadas com antecedência.
- A Coordenação de turno, após deferir ou não o pedido, encaminhará o discente ao professor para o agendamento da reposição da(s) atividade(s) perdidas, caso seja essa a situação.

2 – Justificativa de ausência programada – cada família poderá justificar apenas dois períodos anuais de ausência não cumulativos, sendo um a cada semestre, com direito a reposição de atividades avaliativas.

Regras e orientações:

- Apresentar a solicitação com, no mínimo, sete dias de antecedência. (Formulário deve ser retirado na Coordenação de turnos).
- O período máximo de ausência do(a) estudante será de 07 dias corridos e não poderá ocorrer nos últimos trinta dias corridos do calendário acadêmico vigente.
- As avaliações perdidas durante o período letivo de ausência serão repostas no retorno do(a) discente, exceto as atividades didáticas que não são possíveis de reposição.
- Cumpre observar que, atualizar o caderno, colocar a matéria em dia e agendar com os professores de cada disciplina as datas de reposição das atividades perdidas é de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsáveis pelo(a) discente.

ORIENTAÇÕES EM CASO DE PERDA DE AVALIAÇÕES Para reposição de atividade avaliativa existem duas justificativas: 1 – Justificativa legal – por meio de atestados determinados pela lei, tais como: atestados médicos, exames patológicos, atestado de trabalho, atletas federados, óbitos etc. Regras e orientações: O atestado deve ser entregue para o coordenador/a de turno no prazo máximo de 48 horas após a finalização do período justificado de ausência. No caso dos atletas federados, as ausências devem justificadas com antecedência. A Coordenação de turno, após deferir ou não o pedido, encaminhará o discente ao professor para o agendamento da reposição da(s) atividade(s) perdidas, caso seja essa a situação. 2 – Justificativa de ausência programada – cada família poderá justificar apenas dois períodos anuais de ausência não cumulativos, sendo um a cada semestre, com direito a reposição de atividades avaliativas. Regras e orientações: Apresentar a solicitação com, no mínimo, sete dias de antecedência. (Formulário deve ser retirado na Coordenação de turnos). O período máximo de ausência do(a) estudante será de 07 dias corridos e não poderá ocorrer nos últimos trinta dias corridos do calendário acadêmico vigente. As avaliações perdidas durante o período letivo de ausência serão repostas no retorno do(a) discente, exceto as atividades didáticas que não são possíveis de reposição. Cumpre observar que, atualizar o caderno, colocar a matéria em dia e agendar com os professores de cada disciplina as datas de reposição das atividades perdidas é de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsáveis pelo(a) discente.



RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A recuperação da aprendizagem ocorre por meio da participação do/a estudante, nos horários de contraturno, em aulas de recuperação: Paralela (1º, 2º e 3º anos), Simultânea (4º ao 9º ano) e/ou Plantões, conforme as convocações realizadas pelos docentes.

A recuperação na Alfabetização (1º ao 3º ano) acontece de forma paralela durante todo o trimestre, sendo intitulada de Apoio Pedagógico. Sendo assim, os estudantes que precisam de um tempo maior ou apresentam dificuldades em seu processo de aprendizagem são convocadas para o apoio pedagógico que, no ano de 2024, acontecerá quinzenalmente no contraturno. Objetiva auxiliar o/a estudante nas dificuldades identificadas durante o processo de ensino aprendizagem. A participação se configura por meio de convocação feita pelo/a professor/a.

As Aulas de Plantões semanais (4º ao 9º ano) são destinadas a recuperar a aprendizagem sem substituição de notas e objetivam solucionar as dúvidas e dificuldades identificadas durante o processo de ensino aprendizagem. Além disso, os plantões são organizados em um horário semanal, no contraturno do/a estudante. A participação dos/as estudantes, nos plantões, dar-se-á, prioritariamente, por meio de convocação feita pelo docente, a fim de trabalhar especificamente a dificuldade de um ou mais estudantes. Todavia, em período pré-determinado pelo professor, com data marcada previamente, os plantões poderão ter a participação voluntária dos estudantes.

A Recuperação Simultânea é destinada tanto à recuperação de notas do estudante que não conseguir o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos de cada trimestre, quanto à recuperação de frequência do estudante que tiver mais de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas em cada trimestre. Essas recuperações são realizadas em horário de contraturno, ao longo de cada trimestre, com horários organizados de acordo com cada faixa etária.

- Na recuperação de notas, a quantidade de pontos a ser recuperada no trimestre se refere, única e exclusivamente, aos pontos destinados às provas individuais, ou seja, a 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos no trimestre. Dessa maneira, a pontuação destinada às atividades diversificadas (equivalente a quarenta por cento - 40% - do valor do trimestre) não é recuperada.
- O resultado da avaliação realizada na Recuperação Simultânea do trimestre é somado aos pontos obtidos pelo estudante nas avaliações diversificadas. Vale, para o histórico escolar, a maior nota obtida.
- O estudante do 1º ao 3º ano que não adquirir determinadas habilidades e competências e, em consequência, não atingir 60% de aproveitamento na primeira recuperação, poderá ainda recuperá-la até o 3º trimestre.
- Caso os familiares e ou responsáveis pelos estudantes convocados para a recuperação não aceitem a participação do estudante no processo Plantão e Apoio Pedagógico, deverão assinar um termo de responsabilidade, no qual assumem estar cientes da necessidade do trabalho de atendimento individual com o professor e firmam o compromisso de ajudar a minimizar as dificuldades apresentadas pelo(a) estudante, por meio de ações realizadas de outra forma que não a proposta pela Escola. A Recuperação Simultânea é um direito do/a estudante e a sua participação está vinculada ao sistema da avaliação da escola.
- As demais atividades de retorno obedecerão ao cronograma previamente apresentado pelos docentes responsáveis.

ATENÇÃO

O sistema de avaliação da Escola de Educação Básica da UFU **NÃO PREVÊ** a realização de avaliação final única, ou seja, não existe uma recuperação no final do ano para o estudante que não conseguiu atingir o mínimo estabelecido pela Escola - 60 pontos.

- A recuperação dos 1º e 2º trimestres será realizada em horários no contraturno, conforme previamente divulgado, portanto, neste período não deverão ser agendadas:
 1. Atividades de retorno do estudante;
 2. Reuniões para os docentes na Escola;
 3. Atividades avaliativas (avaliação individual e atividades diversificadas) durante o horário de aula.
- A recuperação do 3º trimestre será realizada conforme cronograma do calendário escolar do ano vigente, e as informações detalhadas serão repassadas no decorrer do ano letivo.

PROEJA/FIC

- Os/as estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos poderão participar do Plantão voluntariamente ou por convocação, após combinar antecipadamente com os respectivos docentes. O Plantão é realizado por meio de atendimento antes do início das aulas, no horário das 18h às 18h50min.
- Nos plantões semanais, objetiva-se auxiliar o/a estudante a solucionar dúvidas e dificuldades identificadas durante o processo de ensino aprendizagem.
- A recuperação do PROEJA/FIC será realizada no final do semestre no turno de aulas, para os estudantes que não tenham obtido no mínimo 60 pontos em cada componente curricular do ano de ensino. Nesse período, é possível a recuperação dos pontos atribuídos às provas individuais, sem consulta (60%).
- Os pontos referentes às atividades diversificadas (40%) por se referirem a atividades processuais não são passíveis de recuperação.

PROGRESSÃO PARCIAL/DEPENDÊNCIA

Nossa escola não atua com as possibilidades de progressão parcial/dependência.

ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E/OU COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

- Os/as estudantes público-alvo da Educação Especial e/ou com necessidades educacionais específicas tem o direito a uma avaliação diferenciada, levando em conta suas potencialidades, os objetivos de aprendizagem traçados para o/a estudante, acrescidos do tempo extra para execução das atividades avaliativas. Ressaltamos também que os instrumentos e ou registros de suas avaliações podem ser específicos de modo que atenda aspectos do seu desenvolvimento e aprendizagem.

CONSELHOS DE CLASSE

- Os Conselhos de Classe são realizados ao final de cada trimestre com cada turma do Ensino Fundamental e contam com a participação de todos os/as docentes, Psicologia Escolar, Educação Especial e Serviço Social que estão envolvidos com o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. Esse Conselho tem por finalidade discutir, referendar e propor encaminhamentos referentes ao aproveitamento acadêmico de cada estudante no trimestre finalizado.
- Para o ensino fundamental do PROEJA/FIC, serão realizados três conselhos docentes para cada ano de ensino ao longo do semestre (que corresponde ao ano letivo).

DESISTÊNCIA DE VAGA E/OU TRANSFERÊNCIA DA ESCOLA

Em caso de desistência de vaga e pedido de transferência da Escola, os pais/familiares responsáveis legal pelos estudantes do ensino regular e os estudantes do PROEJA/FIC devem dirigir-se à Secretaria Escolar para as providências necessárias. Esclarecemos que, depois de solicitada a transferência e esta for registrada no sistema de Divisão de Controle Acadêmico:

- O estudante perde o direito à sua vaga nesta instituição de ensino.
- O Histórico Escolar do estudante será emitido pela Universidade Federal de Uberlândia, respeitando o prazo máximo de 30 dias (a partir da data de solicitação).

ENTURMAÇÃO

O processo de composição das turmas ocorre no final do ano letivo em Conselho Docente, composto pela equipe pedagógica do ano de ensino. O Conselho Docente estabelece critérios e princípios que levam em consideração nosso Projeto Político Pedagógico (PPP): diversidades (gêneros, condições econômicas e socioculturais, pessoas público-alvo da educação especial, etc.); processos de ensino e aprendizagem; interações entre estudantes; e outros com base nas especificidades de cada turma. Destaca-se que, no ano seguinte (primeira semana de aula), caso a família deseje solicitar a revisão do processo de enturmação, deverão encaminhar o pedido formal, por e-mail (secretaria@eseba.ufu.br), à secretaria escolar contendo justificativas coerentes com os princípios e proposta pedagógica da escola. O Conselho Docente se reunirá para apreciar e avaliar o pedido da família. A escola tem um prazo de 30 dias para apresentar o parecer (favorável ou contrário) frente à solicitação da família.

ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO – ATENDIMENTO AOS RESPONSÁVEIS

Visando acompanhar a vida escolar de seus filhos, ressaltamos que as famílias deverão comparecer aos atendimentos aos responsáveis programados e deverão estar atentas às datas de término dos trimestres e às datas de entrega de boletins escolares ao final de cada trimestre.

Destacamos que o acompanhamento do histórico escolar dos/as estudantes deve ser feito, pelo sistema SG que se encontra disponível pelo endereço eletrônico <https://www.portalestudante.ufu.br>.

É importante que, durante todo o ano letivo, a família faça o acompanhamento acadêmico de seu/sua filho/a e, para que ele seja mais efetivo, a Eseba disponibiliza as seguintes possibilidades:

1. Atendimento aos familiares e/ou responsáveis – programado pela escola:

- Os atendimentos do 1º ciclo acontecem no período da manhã conforme agendamento com o/a professor/a.
- Os atendimentos do 2º ao 4º ciclo acontecem no período da tarde conforme agenda divulgada pela escola no início de cada trimestre letivo.

OBS: O atendimento aos estudantes matriculados do 6º ao 9º ano na Educação de Jovens e Adultos e aos seus familiares deve ser programado diretamente com seus/suas professores/as.

1. Atendimento aos pais e/ou responsáveis – solicitado pela família. A solicitação de agendamento para atendimento da família junto à Assessoria pode ser feita pelo telefone 3218-2923, pelo e-mail assessoria@eseba.ufu.br ou via Agenda/Manual do estudante.

DIREITOS, DEVERES E NORMAS DISCIPLINARES DOS ESTUDANTES

TODOS os nossos estudantes têm direito e dever de participar do processo educativo que lhes assegurem a formação indispensável para o exercício da cidadania.

São direitos dos estudantes:

- Ter igualdade de condição para o acesso e permanência na escola.
- Ser respeitado por seus educadores, colegas e demais profissionais.
- Participar da construção de normas de convivência na Escola, na sala de aula e nos diversos espaços escolares.
- Propor atividades culturais e desenvolvê-las com o apoio e supervisão de professores.
- Conhecer os critérios avaliativos gerais adotados pela Escola, bem como estratégias individuais tomadas pelos professores de cada disciplina;
- Organizar e participar de entidades estudantis;
- Ao/a estudante com deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e auditiva/surdez), Transtornos do Espectro Autista e Altas habilidades e superdotação, será oferecido o Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado no contraturno escolar, mediante avaliação realizada pela equipe multidisciplinar da escola, conforme preconizado pelo Decreto 7.611/2011.

- Conhecer e consultar o Regimento Escolar.
- Ser respeitado/a em sua opção religiosa.
- Não ser discriminado pela sua condição física, social, cor, etnia, gênero e orientação sexual.
- Participar dos eventos esportivos e culturais desenvolvidos pela escola ou a convite de outras instituições.
- Ser ouvido em suas dificuldades, queixas, reclamações e sugestões para melhorar a qualidade da educação;
- Utilizar-se do acervo da biblioteca, do material didático, bem como das instalações e dependências que lhe forem necessários, de acordo com as normas da escola. Recomendamos a leitura de todos os direitos dos discentes no artigo 81 e 82 do regimento escolar.

São deveres dos estudantes:

- Cumprir os dispositivos regimentais, bem como as normas da Escola;
- Não será permitida a permanência da família no interior da escola;
- Ser assíduo e pontual às aulas e outras atividades programadas pela Instituição ou pelo professor observando os horários de entrada e saída da escola, cabe aos familiares fazer cumprir estes horários de entrada e saída;
- Estar atento e cumprir com os horários de entrada, permanência e saída no horário regular e extra turno da escola;
- Justificar sua ausência junto à coordenação de turno, assessoria ou ao professor, por meio de comunicação escrita ou falada, que respeite a legislação vigente, no prazo máximo de 48 horas, quando se tratar de perdas de atividades avaliativas;
- Tratar com respeito os especialistas, professores, pessoal administrativo, auxiliar e os colegas;
- Zelar pela conservação do espaço escolar, mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos e dependências da escola, indenizando-a de qualquer prejuízo ou dano patrimonial, por ventura, causado intencionalmente ou pelo uso inadequado sob sua responsabilidade;
- Zelar pela integridade física, psicológica moral de todos os membros da comunidade escolar;
- Contribuir para o engrandecimento moral e educacional da Escola, zelando pela elevação do seu conceito;
- Comunicar junto à Secretaria Escolar, os longos períodos de afastamento (igual ou superior a sete dias) do estudante;
- Preencher e entregar na portaria da escola, o formulário de saída antecipada, no caso de necessidade de saída antes do término das aulas (o formulário ficará disponível na portaria).
- Registrar e cumprir de maneira satisfatória, todos os deveres/tarefas escolares e avaliações que lhe forem atribuídas;
- Participar, sempre que convocado, de atividades de atendimento a discentes e recuperação da aprendizagem (plantões, oficinas psicoeducacionais, atendimento educacional especializado, recuperação simultânea e outros);
- Portar-se, com o devido respeito e ordem, na sala de aula no recreio e nas demais dependências da Escola;
- Usar, obrigatoriamente, o uniforme escolar (camiseta oficial ou camiseta de projetos) todos os dias e em todas as atividades escolares, inclusive no horário de retorno e em qualquer atividade externo relacionada à escola;
- Identificar, organizar e se apresentar diariamente com todos os materiais escolares que são individuais e intransferíveis de cada componente curricular presente no horário de aula;
- Manter DESLIGADO E GUARDADO NA MOCHILA os aparelhos de telefones celulares, fones de ouvidos, tablet ou similares; e, utilizá-los no interior da escola exclusivamente em atividades pedagógicas orientadas e supervisionadas pelos professores;
- Entregar todos os bilhetes, comunicados ou outro tipo de correspondência enviada pela Escola à sua família ou de sua família à Escola.

- Contribuir para a construção e manutenção de um ambiente favorável ao processo de aprendizagem;
- Dedicar tempo e atenção à construção do conhecimento proporcionada pela escola;
- Acompanhar regularmente a sua situação acadêmica no sistema de notas e frequência adotado pela escola ou na secretaria escolar;
- Conhecer e participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão e das atividades estudantis, científicas, esportivas, culturais, artísticas e sociais previstas em cada ano e modalidade de ensino;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com a comunidade.
- Diante de situações de agressividade e/ou que o estudante esteja em risco ou colocando em risco outros estudantes, a família será acionada para vir buscá-la.
- A escola encaminhará para o conselho tutelar casos que avaliar pertinentes.

Normas disciplinares dos estudantes:

Em caso de descumprimento das atribuições citadas nesse manual e em caso de ato de indisciplina praticada por qualquer estudante da escola, poderá a equipe gestora, após ter ouvido as partes envolvidas e os professores da instituição, aplicar uma das seguintes penalidades:

- a) advertência verbal;
- b) advertência por escrito;
- c) suspensão;
- d) regime especial;
- e) transferência compulsória.

Para os estudantes público-alvo da educação especial os mesmos direitos e deveres deverão ser respeitados. Caso, segundo a condição de cada estudante, a equipe considerar a necessidade de um acompanhamento diferenciado, este acontecerá por meio da equipe multidisciplinar, que organizará procedimentos específicos mediante cada situação. No entanto, as regras disciplinares são comuns a todos. Os ajustes e manejos serão discutidos em equipe e repassados aos familiares responsáveis.

Caso a situação exceda as possibilidades de atendimento dos profissionais que acompanham o/a estudante, a mesma será encaminhada ao Conselho da Unidade para referendar procedimento quanto ao caso, respeitando o PPP da escola e seu regimento escolar.

A transferência compulsória será o último recurso adotado pela escola, depois de esgotados todos os esforços para permanência do estudante na instituição. Deverá ser aprovada pelo Conselho Superior da Unidade e homologada pelo diretor.

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DO ESTUDANTE

TURNO DA MANHÃ – 4º ao 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Horário de entrada na escola: 7h15

Início das aulas: 7h30

Horário de saída: 12h

O estudante que chegar após as 7h35 não entrará no primeiro horário. Deverá aguardar, estudando na biblioteca, o início do segundo horário às 8h20min. Nesse caso, só terá direito à reposição de qualquer atividade avaliativa realizada no 1º horário o estudante que justificar COM FORMULÁRIO PRÓPRIO em até no máximo 48 horas após a falta, por meio de atestados previstos em lei (médicos, exames patológicos, trabalho, atletas federados, óbito).

- Os familiares e ou responsáveis pelo estudante que chegar atrasado, por mais de três vezes no trimestre (com as seguintes exceções: greve, paralização de transporte público, condições climáticas adversas), serão notificados por escrito e convidados para comparecerem à escola para tomarem as devidas providências, evitando novos atrasos.
- A entrada do estudante após o início do segundo horário somente ocorrerá mediante a apresentação pela família acompanhada pelo estudante de: Atestado médico e/ou Atestado de realização de exames patológicos na presença do estudante.
- Não será permitida a entrada do estudante após o término do segundo horário mesmo mediante apresentação de atestados.
- Recomendamos que a família NÃO encaminhe seu filho para a Escola caso esteja doente, com febre ou sintomas gripais e, ou, não consiga se organizar para atender ao disposto nos itens anteriores.
- A tolerância máxima, após o encerramento das aulas, para permanência do estudante no interior da Escola é de 15 minutos. Portanto, pedimos que busquem seus filhos pontualmente, pois não temos como nos responsabilizar por eles após o encerramento das aulas.
- Os pais/responsáveis pelos estudantes devem aguardar o encerramento das aulas na recepção/portaria da Escola.

AUTORIZAÇÃO PARA SAIR DA SALA DE AULA

Os/as estudantes deverão permanecer dentro da sua sala, estudando ou organizando seu material, enquanto esperam o(a) professor(a) chegar até a sala de aula.

No intervalo do recreio, todos os estudantes deverão descer para o pátio, evitando permanecer na sala ou nos corredores da Escola.

Reiteramos que a tolerância de atraso para os deslocamentos dos estudantes do 2º, 3º e 4º ciclos, de um ambiente para o outro, tais como: sala de aula para laboratórios, recreio para sala de aula, sala ambiente de Artes para salas de aula, sala de aula anfiteatro dentre outros, será de até no máximo, 03 (três) minutos.

TURNO DA TARDE – 1º ciclo - EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO

Educação Infantil (1º e 2º períodos)	Alfabetização (1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental)
Horário de entrada na escola: Abertura portão: 13h Entrada para a sala: 13h05 Início das aulas: 13h15 Horário de saída: 17h15 Fechamento do portão: 17h45	Abertura do Portão: 12h30 Horário de entrada na sala de aula: 1ºs Anos: 12h45 2ºs Anos: 12h50 3ºs Anos: 12h55 Início das aulas: 13h Horário de saída: 1ºs Anos: 17h20 2ºs Anos: 17h25 3ºs Anos: 17h30

TURNO DA TARDE – 1º ciclo - EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO

SOLICITAMOS CUMPRIMENTO RIGOROSO DO HORÁRIO, POIS NÃO TEMOS COMO NOS RESPONSABILIZAR PELOS ESTUDANTES FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO

EM CASO DE REINCIDENCIA ACIMA DE (3) ATRASOS, o responsável será convocado pela escola para prestar esclarecimento, podendo, inclusive serem encaminhadas para o conselho tutelar.

Observações importantes:

- A entrada e saída dos estudantes se dará na Escola pelas portarias.

ATENÇÃO!

1. Não temos condições de administrar, com segurança, a permanência dos estudantes no interior do prédio da Escola após o término do horário de aula, em virtude do horário de trabalho dos servidores. Alertamos também para os perigos de deixar os estudantes sozinhos nos espaços que circundam a escola. Nossas crianças e jovens precisam de cuidados permanentes
2. Evite agendar consultas médicas ou outros compromissos no horário de aula dos estudantes. Ausências frequentes prejudicam o acompanhamento das atividades escolares.

TURNO DA MANHÃ:

- 4ºs , 5ºs, 6ºs e 7ºs Anos - Rua Adutora São Pedro (Portão 1 e 2);
- 8ºs e 9ºs Anos – Av. Rondon Pacheco –

TURNO DA TARDE:

- 1º e 2º Períodos – Portão da Rua Niterói;
- 1ºs 2ºs e 3ºs Anos – Rua Adutora São Pedro (Portão 1);

TURNO DA NOITE – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. PROEJA/FIC

Horário de entrada na escola: 18h40

Início das aulas: 18h50

Horário de saída: 22h10

- O estudante poderá entrar até às 19h15 caso exceda este tempo, só poderá entrar até às 19h30 mediante justificativa de próprio punho e assinatura no livro de registro que se encontra na portaria da escola.
- O estudante que apresentar declaração de trabalho, informando seu impedimento de chegar no horário do início da aula, entrará até o horário acordado antecipadamente com a direção da escola.

USO OBRIGATÓRIO DO UNIFORME

Adotamos como uniforme para os estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, apenas a camiseta. As bermudas, calças, saias e calçados ficam a critério do/a estudante ou da família.

- A camiseta do uniforme é de USO OBRIGATÓRIO TODOS OS DIAS e em todas as atividades escolares, inclusive nas atividades realizadas no contraturno.
- Para as aulas de Educação Física dentro da escola e/ou em atividades programadas pela escola e que ocorrem fora do espaço escolar, é obrigatório o uso da camiseta de uniforme, bermuda ou calça que não seja jeans, tênis com meia, garrafinha individual;
- Para o estudante do primeiro Ciclo, principalmente da Educação Infantil, sugerimos que a camiseta seja identificada, no seu avesso, com o nome da criança.
- Não será permitido o uso de saias e/ou shorts curtos. As bermudas e saias deverão ter um comprimento abaixo da posição média da coxa.
- O não cumprimento desta norma acarretará nas penalidades previstas no Regimento Escolar.

MATERIAIS ESCOLARES DE USO PESSOAL

- Os materiais escolares, de uso individual devem estar devidamente identificados com o nome do/a estudante.
- Oriente e ajude seu(ua) filho(a) a estar com todo o material escolar a fim de evitar prejuízos no processo escolar e situações de empréstimos.
- Destacamos que, conforme Regimento Escolar, é dever do/a estudante registrar e cumprir todas as atividades escolares (leituras, estudos, trabalhos escolares e avaliações) que lhe forem atribuídas, não se ocupando com outras atividades alheias às propostas apresentadas pelos docentes no tempo e espaço escolar.
- Os materiais e utensílios não identificados e esquecidos na Escola que estiverem no setor “Achados e Perdidos” por mais de 30 dias, serão doados. Qualquer estudante que perder algum objeto deverá procurá-lo nas caixas em sua sala ou com a coordenação de turno.
- Solicitamos os responsáveis que incentivem, acompanhem e ajudem seu/sua filho/a organizar e manter atualizados, diariamente, seus materiais escolares. Esse acompanhamento é de suma importância no processo de aprendizagem dos/as estudantes.

MERENDA ESCOLAR

A Escola de Educação Básica - Colégio de Aplicação da UFU serve a todos os/as estudantes uma alimentação escolar nutricionalmente balanceada, segura, variada, gratuita e atualmente está numa fase de transição, cujo objetivo final é utilizar, em sua grande maioria, os ingredientes in natura ou minimamente processados e reduzir ao máximo o fornecimento de alimentos ultraprocessados. Essa merenda é adquirida pela Escola, com verba do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e complementada com recursos da própria UFU e também recebidos pelo setor de Caixa Escolar. O cardápio da merenda escolar é divulgado semanalmente no site da escola e fixado na portaria da escola, todas as segundas-feiras, podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Caso não queiram o lanche trazido, deve ser saudável e balanceado. Para montar uma lancheira saudável, três grupos de alimentos são importantes, sendo eles:

GRUPO 1

Frutas e vegetais

GRUPO 1

Alimento à base de grãos e pães

GRUPO 1

Alimentos fontes de proteína, como ovos e laticínios

Para a lancheira ficar completa e saudável, o ideal é colocar os três alimentos: 1 alimento do Grupo 1 + 1 alimento do Grupo 2 + 1 alimento do Grupo 3. Seja criativo ao escolher os alimentos, pois mudanças simples podem tornar o lanche mais interessante. Alguns alimentos, por sua vez, NÃO poderão entrar na lancheira escolar, como:

- Snacks ou salgados de pacote (Exemplos: batata Ruffles, Doritos, Fandangos, Cheetos, Torcida, Skiny, Amendoin temperados, dentre outros);
- Sucos de pó ou refrescos açucarados (Exemplos: suco Tang, Suco Vilma, Suco Kapo, suco Tial, dentre outros); refrigerantes, isotônicos ou bebidas energéticas;
- Balas, chicletes, pirulitos e doces;
- Bolacha recheada; Bolos com recheios e cremes;
- Frituras e Fast food (Exemplos: sanduíches McDonald's; Habib's; Burguer King; pizzas industrializadas, dentre outras opções)

Não é permitida a saída de qualquer estudante da Escola para comprar lanches. Caso o estudante seja alérgico, intolerante a algum alimento ou tenha alguma necessidade alimentar especial, solicitamos informar à equipe escolar, com entrega de atestado médico, com data de validade dos últimos 6 (seis) meses, para que sejam tomados os devidos cuidados.

ATIVIDADES DE RETORNO À ESCOLA

São consideradas atividades de retorno, qualquer atividade de ensino, pesquisa ou extensão coordenada e supervisionada por um/a docente da Escola. Todas as atividades realizadas no contraturno serão devidamente documentadas e informadas, em forma de bilhetes para as famílias. É indispensável que a família e/ou responsáveis fiquem atentos e confirmam os horários no Manual do Estudante ou na própria escola com as coordenações.

IMPORTANTE: A escola não se responsabiliza pelos/as estudantes que permanecerem na portaria da escola e em seus arredores, em virtude de suas atividades de retorno.

ANIVERSÁRIO NA ESCOLA

1º CICLO:

Em busca de construirmos uma ação que acolha aos aniversariantes e ao mesmo tempo preserve as atividades escolares, as famílias deverão:

- Se a família optar por comemorar o aniversário da sua criança na escola poderá enviar somente bolo, salgados assados e suco, de preferência, 100% integral.
- Lembre-se de enviar também: vela, fósforo, guardanapo, pratinhos e talheres.
- Consultar a(o) professor(a) regente da turma para agendar o melhor dia para esse momento;
- Consultar, também, sobre as restrições alimentares dos colegas, para que possam adequar o bolo e o lanche para a partilha.
- A comemoração contará com a participação da professora regente e da profissional de apoio da turma, preferencialmente em ambiente aberto (pátio, “Floresta encantada”, quadras, etc).
- A família poderá participar da comemoração na escola - no máximo de três (03) pessoas - previamente combinado com a professora regente.

ATENÇÃO: Em nenhuma hipótese essa comemoração pode interferir no bom andamento das atividades do ensino realizadas na escola

2º, 3º e 4º CICLOS:

Não será permitido aos estudantes do 2º, 3º e 4º ciclos comemorarem aniversário no interior da Escola. Os mesmos poderão, em conjunto com um professor, realizar uma atividade de “amigo invisível” ao final do ano letivo. Para isso, estudantes e professores deverão responsabilizar-se pela organização da atividade e agendar a data e horário da comemoração junto à Assessoria. Em nenhuma hipótese, essa comemoração pode interferir no bom andamento das atividades de ensino realizadas na Escola. Os/as estudantes e professor (es) que se prontificarem a auxiliar a turma na organização dessa comemoração serão os responsáveis por entregar o espaço utilizado limpo e organizado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Serviços e/ou atribuições de alguns dos setores internos e externos à Escola de Educação Básica da UFU:

1. Assessoria Pedagógica;
2. Área de Psicologia Escolar;
3. Área de Educação Especial;
4. Coordenação de turno;
5. Serviço Social;
6. Saúde Escolar;
7. Biblioteca;
8. Secretaria Escolar;
9. Setor de Infraestrutura e Patrimônio;
10. Grêmio Estudantil;
11. Associação de Pais e Docentes (APD);

1. ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A Assessoria é responsável pelas questões pedagógicas e administrativas que decorrem do trabalho junto aos estudantes, professores, funcionários e familiares.

Além disso:

- Auxilia na construção e no cumprimento das decisões dos órgãos colegiados da Eseba e da UFU;
- Acolhe estudantes, famílias e professores;
- Convoca e acompanha, quando possível, os atendimentos com os responsáveis pelos estudantes;
- Coordena e acompanha, juntamente com o coordenador de turno, coordenador de área, docentes, e técnicos, as reuniões pedagógicas do Ciclo;
- Estuda, propõe e encaminha deliberações das reuniões do Conselho Pedagógico-Administrativo, Reuniões de Diálogo, Ciclos/PROEJA e das Comissões Internas;

- Acompanha e orienta, em conjunto com Psicologia Escolar, Educação Especial, Coordenadores de Área e os Técnicos, o desenvolvimento acadêmico dos estudantes;
- Auxilia e acompanha as questões administrativas: infraestrutura e de pessoal relativas ao dia a dia da Escola;
- Relata processos de progressão horizontal e vertical de docentes;
- Colabora com a elaboração, orientação, realização e avaliação dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, atividades culturais e esportivas e demais eventos da Escola.

2. ÁREA DE PSICOLOGIA ESCOLAR

A Área de Psicologia Escolar é composta por profissionais desta área de conhecimento e busca contribuir com a promoção da aprendizagem e desenvolvimento integral do estudante, por meio da valorização do potencial humano e das interações psicosociais constituídas no ambiente escolar.

Quando procurar a Área de Psicologia Escolar?

- Quando os familiares ou responsáveis sentirem necessidade de orientação e esclarecimento sobre a situação escolar de seu/ sua filho/a - desenvolvimento cognitivo, emocional, desempenho acadêmico, dentre outros.
- Quando o estudante sentir necessidade de apoio em seu processo de aprendizagem, questões emocionais e/ou relacionais, dentre outros.
- Quando o professor identificar, em seu cotidiano, questões relacionadas ao processo ensino e aprendizagem que requeiram investigação mais aprofundada, recursos e apoio adequado para que possam eliminar as barreiras que impedem o estudante de participar no processo escolar e na vida social em geral, segundo suas capacidades.

Observação: devido à demanda de trabalho da área e visando ao bom andamento do trabalho, contamos com o apoio de todos no sentido de agendar os atendimentos com antecedência, por meio do telefone 3218-2922 ou diretamente com os(as) docentes, ou ainda solicitando apoio da coordenação e assessoria para esse agendamento.

3. ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A área da Educação Especial é responsável pelo Atendimento Educacional Especializado (DECRETO 7.611/2011) e Assessoramento à Classe Comum, com o objetivo de garantir a acessibilidade ao conhecimento, além de colaborar com as discussões referentes à implementação de uma política inclusiva dentro da Escola.

Descrevemos abaixo algumas ações inclusivas:

- Esta área é responsável pela avaliação da criança, visando reconhecer a necessidade ou não de atendimento no contraturno. Em caso afirmativo a família será comunicada.
- Realiza o Atendimento Educacional Especializado.
- Realiza o assessoramento aos docentes.

Quando procurar a Área de Educação Especial?

- Quando os pais ou responsáveis necessitarem de auxílio nas demandas pedagógicas dos estudantes público alvo da Educação Especial, relacionadas ao contexto escolar no que se refere à acessibilidade atitudinal, metodológica, arquitetônica.

4. COORDENAÇÃO DE TURNO

Setor que trabalha em parceria com a Assessoria e é responsável por atender, orientar e encaminhar as demandas pedagógicas e administrativas oriundas da comunidade escolar. Realiza trabalho formativo, em parceria com a Coordenação Pedagógica, para atender, acompanhar, registrar e aplicar aos discentes, as normas disciplinares previstas no Regimento Escolar. Também visa atender, orientar, registrar e encaminhar as demandas de estágios curriculares e formação docente da Educação Básica da UFU e outras instituições de Ensino Superior.

5. SERVIÇO SOCIAL

- Realiza pesquisa de natureza sócio-econômica-cultural para caracterização da comunidade escolar.
- Trabalha, com os estudantes, as diversas expressões das questões sociais por meio de oficinas, objetivando a melhoria da qualidade de vida.
- Atende individualmente as famílias, por demanda espontânea ou quando solicitado pela Escola.
- Realiza visitas domiciliares, sem agendamento prévio, com os objetivos de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio-econômica-cultural familiar do/a estudante, de forma a possibilitar melhor assistência e encaminhamentos adequados, e de subsidiar as reflexões dos/as docentes, da coordenação pedagógica e da administração.
- Estabelece articulação com a rede pública e/ou privada, assistenciais e comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de estudantes e família para o atendimento de suas necessidades;
- Estabelece contatos com o Conselho Tutelar, buscando pautar as ações de acordo com diretrizes e direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Incentiva e assessoria a participação dos familiares ou responsáveis no processo de ensino e aprendizagem de seus filhos na Escola;
- Promove junto à comunidade escolar, discussões sobre a realidade social, abordando questões inerentes a real situação de vida dos estudantes e suas famílias;
- Participe da elaboração e realização de programas preventivos relacionados à evasão escolar e outras temáticas envolvendo Educação e Saúde Pública;
- Participa dos Conselhos de Classe;

6. SAÚDE ESCOLAR

Setor de Saúde Escolar é uma Unidade Complementar desta Instituição e tem como objetivo social a realização de Atendimentos de Enfermagem para os estudantes e funcionários do corpo escolar.

O ATENDIMENTO EM SAÚDE ESCOLAR VISA:

1. Desenvolver um trabalho preventivo, curativo e educativo.
2. Estimular e promover autonomia do estudante;
3. Realizar orientações em saúde;
4. Prestar cuidados de enfermagem em sentido amplo, de acordo com as necessidades de saúde individuais de estudantes portadores (as) de deficiência física, portadores (as) de doenças crônica ou congênita, entre outros.
5. Realizar cuidados de primeiros socorros;
6. Encaminhar para os serviços de psicologia e assessoria escolar, quando necessário;
7. Autorizar a dispensa dos estudantes, quando necessário (nos casos previsto em fluxograma interno escolar).

CASOS EM QUE A FAMÍLIA SERÁ ACIONADA:

1. Convulsão;
2. Temperatura corporal superior a 37,5°C;
3. Perda de consciência;
4. Choro persistente;
5. Cortes profundos e extensos com a suposta necessidade de sutura;
6. Suspeita de Fratura, Luxação e de doenças infectocontagiosas;
7. Dúvida relativa à saúde do estudante;
8. Necessidade de orientação às famílias, dentre outras questões avaliadas como grave.

ORIENTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ESEBA: Informamos que o Setor Saúde Escolar da ESEBA possui Profissionais de Enfermagem aptos para administração de medicamentos, de acordo com as seguintes NORMAS:

- A medicação juntamente com a PRESCRIÇÃO MÉDICA ATUALIZADA (Lei nº 12.960/2018) deve ser entregue no Setor de Saúde Escolar ou diretamente para o professor;
- A medicação deve estar em CAIXA DE ORIGEM LACRADA. NÃO aceitamos medicações abertas (De acordo com as Legislações da ANVISA e COFEN);
- Ao receber a medicação e receituário, estes serão guardados no Setor de Saúde Escolar e administrados conforme Prescrição Médica.

Lembramos que Estudantes doentes não devem vir a escola!

Importante:

- Informamos que todo atendimento prestado pelo Setor de Saúde será encaminhado, via e-mail (cadastrado), para os responsáveis e anexado na pasta individual de cada estudante, no Sistema de Gestão.
- Atestados médicos também serão protocolados no Setor e anexado cópia no Sistema de Gestão.
- Os Atestados Médicos devem ser entregues para à Coordenadora de Turno ou DIGITALIZADOS por E-mail ou WhatsApp do Setor de Enfermagem.

E-mail: saudeescolar@eseba.ufu.br

WhatsApp: +55 34 3218-297

Telefone: 3218-2974

IMPORTANTE

SOLICITAMOS QUE A FAMILIA MANTENHA ATUALIZADOS OS CADASTROS ESCOLARES COM ENDEREÇOS E TELEFONES DE CONTATO; ISSO FACILITA E Torna Mais Eficiente NOSSA COMUNICAÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA

7. BIBLIOTECA

A Escola de Educação Básica da UFU conta com uma Biblioteca ligada à Diretoria de Bibliotecas. Seu horário de funcionamento é de 2as a 6as feiras, das 7h30 às 20h.

Serviços oferecidos:

- Empréstimo anual de livros didáticos (favor consultar a biblioteca antes de providenciar os livros didáticos adotados pela Escola);
- Empréstimo semanal de livros de literatura;
- Sala de estudos e pesquisas;
- Acervo atualizado de jornais, revistas, folhetos e gibis;
- Vasto acervo de literatura, enciclopédias, dicionários etc.;
- Declaração de nada consta em débito na Biblioteca quando solicitada transferência ou da emissão de histórico.

Normas para utilização da Biblioteca

- Fazer o cadastro de leitor, ler, cumprir e seguir o regulamento na Biblioteca no setor de empréstimo.
- Os livros devem ser devolvidos nas datas estipuladas, principalmente os livros didáticos, que devem ser devolvidos no final de cada ano letivo (Apenas para os anos de ensino 6º ao 9º Ano).
- É proibida a confecção de cartazes, painéis, maquetes no interior da Biblioteca.
- É proibida a realização de ensaios teatrais.
- É proibida a utilização de tesouras, cola ou similares no ambiente.
- É proibido portar pastas e objetos nos horários de aula de Literatura.
- Em caso de perda de algum acervo da Biblioteca, a família do estudante ou o estudante do PROEJA deverá procurar imediatamente a Biblioteca para regularizar sua situação, providenciando exemplar para ser restituído ao acervo ou outra obra.

Em caso de débito com a Biblioteca

- Os estudantes que estiverem em débito com a Biblioteca não poderão pegar livros emprestados. O débito será vinculado, inclusive, ao recebimento do livro didático ou qualquer livro de literatura do próximo ano letivo.
- A transferência e o histórico escolar somente serão liberados após a regularização de débitos e/ou pendências que porventura existam.

8. SECRETARIA ESCOLAR

A Secretaria Escolar:

- Mantém a escrituração escolar e arquivo conforme disposto na legislação vigente, assegurando a verificação da identidade, da regularidade e da autenticidade da vida acadêmica de cada estudante;
- Mantém atualizados e organizados os arquivos de frequência, de notas e todos os documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes;
- Responsabiliza-se, na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação de ensino e disposições regimentais;
- Zela pela conservação do material, equipamentos e mobiliários sob sua guarda, pela ordem e pela higiene do setor;
- Atende às famílias dos estudantes;
- Realiza matrículas e renovação de matrículas de acordo com o calendário escolar aprovado em Conselho;
- Emite certidões, atestados, transferências, históricos escolares e outros documentos relacionados com a situação acadêmica do estudante;
- Responsabiliza-se pela organização e preenchimento das informações solicitadas no Censo Escolar.

IMPORTANTE: o horário de funcionamento da Secretaria Escolar é das 8h às 12h e das 13h às 17h.

9. SETOR DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO

Setor responsável pelos cuidados com manutenção dos materiais e objetos na escola e toda sua infraestrutura. Esse setor atua com os recursos oriundos das contribuições espontâneas feitas pelas famílias e também cuida de todo o patrimônio da instituição.

Esse setor também é responsável por administrar junto à gestão da escola, a contribuição espontânea. Esclarecemos que essa contribuição supre recursos extra orçamentários e contribui em caráter complementar, com a melhoria da qualidade do ensino. O valor referente à contribuição é definido pelas famílias no ato da matrícula.

10. GRÊMIO ESTUDANTIL

O Grêmio Estudantil é uma organização que representa os estudantes. Por meio dela, eles/elas podem aprender como se organizar a fim de discutir temas relacionados aos seus direitos e interesses, além de aprenderem a trabalhar em grupo e desenvolverem noções de ética, respeito e cidadania. Em seu estatuto, está prevista a eleição de estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental para dirigir o Grêmio Estudantil durante um ano letivo. Procure conhecer e participar das atividades do Grêmio.

11. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E DOCENTES (APD)

A Associação de Pais e Docentes (APD) tem um importante papel político perante a comunidade Escolar, pois é autônoma e sua atuação contribui para a melhoria na qualidade dos trabalhos da Escola. A participação das famílias e dos docentes na APD fortalece suas ações. Participe!

Desejamos a todos e todas um excelente ano!

Anotações



